



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 29 de novembro de 2023 às 14:54, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5381385: 5 BIM 2023 ANEXO 03 - DEMONSTRATIVO DA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (1**

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de São Miguel da Boa Vista

MUNICÍPIO

São Miguel da Boa Vista



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5381385>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2022 A OUTUBRO/2023

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	88.621,60	5.920.133,92	1.350.078,75	1.660.452,89	3.150.816,81	2.017.493,86	2.137.855,87	2.085.255,68	2.391.772,20	1.998.522,84	2.014.467,06	2.176.980,73	26.992.452,21	30.884.273,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	66.461,89	183.226,77	24.870,76	52.671,83	155.643,59	99.468,43	127.999,28	107.492,65	173.686,86	93.907,52	153.596,36	118.757,46	1.357.783,40	1.098.160,00
I.P.T.U.	0,00	530,52	0,00	0,00	10.843,58	12.437,28	28.381,13	3.488,09	2.084,19	622,60	31,06	1.367,96	59.786,41	105.200,00
I.S.S.	43.847,17	19.721,76	22.637,48	19.937,49	38.440,84	25.684,23	22.008,49	34.349,98	36.858,80	31.662,24	32.194,58	27.390,46	354.733,52	257.600,00
I.T.B.I.	19.582,81	22.446,00	0,00	28.590,00	6.210,00	6.080,00	23.638,00	19.930,00	47.664,87	41.792,00	13.730,00	29.190,00	258.853,68	197.920,00
I.R.R.F.	1.828,88	136.184,09	2.210,98	131,46	85.767,14	47.439,98	44.466,40	47.341,22	81.663,38	4.558,78	102.587,93	55.737,42	609.917,66	487.040,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.203,03	4.344,40	22,30	4.012,88	14.382,03	7.826,94	9.505,26	2.383,36	5.415,62	15.271,90	5.052,79	5.071,62	74.492,13	50.400,00
Contribuições	0,00	8.190,11	0,00	0,00	4.410,74	4.494,11	0,00	4.456,04	0,00	0,00	0,00	0,00	21.551,00	40.000,00
Receita Patrimonial	10.471,34	140.206,43	41.372,66	8.106,39	179.038,45	64.089,87	77.254,08	74.836,10	65.954,49	52.641,07	56.274,37	56.749,74	826.994,99	237.150,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	10.471,34	140.206,43	41.372,66	8.106,39	179.038,45	64.089,87	77.254,08	74.836,10	65.954,49	52.641,07	56.274,37	56.749,74	826.994,99	237.150,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	3.354,35	12.767,81	625,43	1.962,17	1.573,44	1.708,98	1.556,78	1.770,02	1.489,02	3.050,46	4.379,78	2.336,87	36.575,11	21.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	6.696,50	49.200,61	3.124,15	6.677,99	18.701,70	3.371,71	7.277,95	8.281,33	10.454,55	4.220,08	12.367,82	11.969,85	142.344,24	134.000,00
Transferências Correntes	217,23	5.517.761,89	1.280.085,75	1.590.746,51	2.787.262,77	1.842.940,47	1.922.347,49	1.886.999,25	2.138.766,99	1.825.739,96	1.786.428,44	1.985.746,52	24.565.043,27	29.333.163,69
Cota-Parte do F.P.M.	0,00	2.721.041,89	1.055.741,54	1.432.167,20	876.122,37	1.001.681,28	1.113.529,56	1.040.028,27	1.291.901,71	872.135,36	889.053,66	825.719,74	13.119.122,58	19.380.467,23
Cota-Parte do I.C.M.S.	0,00	957.534,89	0,00	0,00	1.596.307,13	576.090,42	545.538,70	577.888,44	565.046,25	579.924,55	603.684,66	593.415,58	6.595.430,62	6.829.076,46
Cota-Parte do I.P.V.A.	0,00	10.371,11	20.781,43	0,00	49.618,39	27.969,06	21.503,08	24.872,89	27.250,15	41.000,95	19.424,73	14.717,37	257.509,16	300.000,00
Cota-Parte do I.T.R.	0,00	75,87	0,00	0,00	55,59	16,28	20,02	0,00	23,33	282,57	2.949,81	2.891,48	6.314,95	1.200,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	9.090,87	4.278,50	0,00	6.832,34	4.031,08	3.624,99	4.520,27	4.106,81	3.656,18	4.737,49	5.292,41	50.170,94	80.000,00
Transferências do FUNDEB	0,00	218.174,48	103.214,18	75.808,71	125.329,22	129.092,56	122.510,41	72.067,74	108.280,84	111.425,77	112.170,67	114.142,68	1.292.217,26	1.366.600,00
Outras Transferências Correntes	217,23	1.601.472,78	96.070,10	82.770,60	132.997,73	104.059,79	115.620,73	167.621,64	142.157,90	217.314,58	154.407,42	429.567,26	3.244.277,76	1.375.820,00
Outras Receitas Correntes	1.420,29	8.780,30	0,00	288,00	4.186,12	1.420,29	1.420,29	1.420,29	1.420,29	18.963,75	1.420,29	1.420,29	42.160,20	20.800,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	642.092,76	215.407,76	286.433,44	512.191,64	321.151,26	336.118,06	328.557,73	272.015,77	298.668,37	277.075,30	287.348,60	3.777.060,69	5.194.173,69
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	0,00	642.092,76	215.407,76	286.433,44	512.191,64	321.151,26	336.118,06	328.557,73	272.015,77	298.668,37	277.075,30	287.348,60	3.777.060,69	5.194.173,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	88.621,60	5.278.041,16	1.134.670,99	1.374.019,45	2.638.625,17	1.696.342,60	1.801.737,81	1.756.697,95	2.119.756,43	1.699.854,47	1.737.391,76	1.889.632,13	23.215.391,52	25.690.100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	1.678,94	1.311.185,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.312.864,26	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	86.942,66	3.966.855,84	1.134.670,99	1.374.019,45	2.638.625,17	1.696.342,60	1.801.737,81	1.756.697,95	2.119.756,43	1.699.854,47	1.737.391,76	1.889.632,13	21.902.527,26	25.690.100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	0,00	13.020,00	10.416,00	15.624,00	13.020,00	15.840,00	15.840,00	15.840,00	15.840,00	15.840,00	215.840,00	347.120,00	90.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	86.942,66	3.966.855,84	1.121.650,99	1.363.603,45	2.623.001,17	1.683.322,60	1.785.897,81	1.740.857,95	2.103.916,43	1.684.014,47	1.721.551,76	1.673.792,13	21.555.407,26	25.600.100,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA. Emissão: 29/11/2023, às 14:22:44.

Nota(s) Explicativa(s):